



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 524/2022

De 06.09.2022

“DENOMINA CASA ROSA “ELIANA FARIA DOS SANTOS RODRIGUES”, O CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE INTEGRAL DA MILHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica devidamente denominado **Casa Rosa “ELIANA FARIA DOS SANTOS RODRIGUES”**, o **Centro de Referência de Saúde Integral da Mulher**, localizado na Rua Major Pereira de Moraes, nº 656, esquina com a Rua Francisco Turelli, Centro, Município de Angatuba.

Parágrafo único – Deverá ser afixada no local, placa com os dizeres: **Casa Rosa “ELIANA FARIA DOS SANTOS RODRIGUES” – Centro de Referência de Saúde Integral da Mulher.**

Art. 2º A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de setembro de 2.022.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal